



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.974/2016

Fica declarado deserto o processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 012/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência sob nº 012/2016 - PMU, que trata da concessão de uso, de um espaço físico e sua edificação no Lago Aratimbó, deste município, para exploração de 01 (um) ponto comercial para instalação de uma lanchonete, com área de 38,48m², pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 09 / 20 16 DE Nº 10779
UMUARAMA, 23 / 09 / 20 16
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS